



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.494, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.”

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Qatar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

DECRETA:

Artigo 1.º - Em virtude da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, fica determinado o encerramento do expediente das repartições públicas municipais, a saber:

- Às 11h30m, nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 12h; e
- Às 12h, nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol às 16h.

Artigo 2.º - Excetuam os serviços essenciais, tais como Coleta de Lixo e Serviços de Saúde, como também os demais departamentos, onde cada diretor deverá efetuar programação de serviços junto aos seus subordinados.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de novembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 30 de novembro de 2022.
/mg.